

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO Nº 0003452/2017**  
**Data 01/08/2017**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 agosto de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010010.1012200022.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	2.850,00
0000009	010010.1012200022.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	150,00
0000088	010010.1030200202.052 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	3.984,00
				<b>6.984,00</b>

**TOTAL:**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)

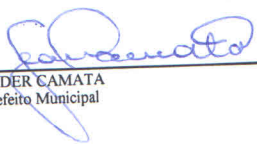
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	010010.1012200022.045 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	3.000,00
0000087	010010.1030200202.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	3.984,00
				<b>6.984,00</b>

**TOTAL:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 01/08/2017

  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Gerente de Apoio Logístico  
 Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 01/08/2017  
  
 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman  
 Assessora Legislativa